

DECRETO N° 73/2025

“Dispõe sobre a designação da Secretaria Municipal de Assistência Social para a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussiape,

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo designada a senhora **Mailde Novaes Pereira Souza**, ocupante do cargo de Secretaria Municipal de Assistência Social, para a função de Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, do município de Jussiape.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 13 de março de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal